



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE 039 2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de uma roçadeira manual à gasolina com aproximadamente 143 - II, para uso da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse e necessidade da Municipalidade.

Item	Quantidade	Descrição e funções do Produto
01	01	Roçadeira 143 – II, deslocamento do cilindro 41,5 cm ³ , potência 1,5 KW, velocidade máxima de potência 7500 rpm, velocidade de marcha lenta 2500 rpm, nível de potência sonora garantido (LWA) 114dB (A), nível de pressão sonora na orelha do operador 99 dB (A), ângulo da engrenagem de direção 30°. Dimensões: Comprimento do tubo 1483, diâmetro do tubo 28mm, peso (sem equipamento de corte) 8 kg. Equipamento: Lâmina multi 330 -2, cinturão duplo padrão, cabeçote com fio de náilon T45X M12.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 23/08/2017
Horário:09:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma à vista, após a assinatura do contrato e mediante NF, conforme verba recebida do recurso Livre, através da seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

Atividade: 2004- Manutenção da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Rubrica: 44905234- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 15 de agosto de 2017.

Josiane Silveira da Costa

Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado
Felipe Walker Fernandes
OAB/RS 98.000